



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

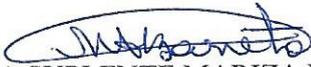
ATA nº 027/2017

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 051, de 2017. Presidente - Vereador Eduardo Luongo, Suplente - Vereadora Mariza Barreto e Revisor - Vereador Jonatas Rosa de Souza.

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às treze horas, reuniram-se na Bancada do Partido Socialista Brasileiro da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Eduardo Luongo – Presidente, Mariza Barreto- Suplente e Jonatas Rosa de Souza – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 051, de 2017. Projeto de Lei nº 051 de 2017 “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$18.000,00 através de convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito Chiappetta, no corrente exercício”. Aberta a reunião, pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse a explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Sendo assim, a Comissão não vislumbrou qualquer impedimento para a tramitação do Projeto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2017.


VEREADOR EDUARDO LUONGO - PSB
PRESIDENTE


VEREADORA SUPLENTE MARIZA BARRETO - PP
RELATORA


VEREADOR JONATAS DE SOUZA – DEMOCRATAS
REVISOR